

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.173, DE 17 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o Processo Licitatório - Ata do Pregão de Registro de Preço nº 062/2005, realizado pelo Ministério da Justiça (Coordenadoria-Geral de Logística - MJ), para aquisição de Gabinete, Estação de Trabalho e Arquivamento;

Considerando que o art. 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, permite a utilização da Ata de Registro de Preços por outro órgão ou entidade da Administração, durante sua vigência e comprovada sua vantagem;

Considerando a necessidade do Estado do Pará, adquirir para a Polícia Militar do Pará, mobiliários para o Quartel do novo Comando-Geral,

D E C R E T A:

Art. 1º O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social e de sua Instituição vinculada, Polícia Militar do Pará - PMPA, adere, enquanto vigente, ao Registro de Preço resultante do Processo Licitatório nº 08008.003365/2005-41 - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062/2005, realizado pelo Ministério da Justiça (Coordenadoria-Geral de Logística - MJ), para aquisição de Gabinete, Estação de Trabalho e Arquivamento, destinadas aos ambientes de trabalho do Quartel do novo Comando-Geral da PMPA;

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DOE Nº 30.664, de 18/04/2006.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ